

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Senhor Lourival Mendes)

Requer a realização de Audiência Pública para que sejam ouvidas as autoridades policiais e judiciárias dos Estados do Pará e do Maranhão sobre a autoria do assassinato de crianças na cidade de Altamira/PA entre os anos de 1989 a 1993.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex.^a a realização de Audiência Pública para que sejam ouvidas as autoridades policiais e judiciárias dos Estados do Pará e Maranhão, bem como uma especialista em criminologia, sobre a autoria dos assassinatos de crianças na cidade de Altamira/PA, no que ficou conhecido como “*Os Emasculados de Altamira*”.

JUSTIFICATIVA

Encontram-se presos na cidade de Belém/PA, no Presídio Estadual, CÉSIO CALDAS BRANDÃO e ANÍSIO FERREIRA DE SOUZA, ambos médicos, condenados, respectivamente, a penas de 56 e 77 anos de reclusão em regime fechado pela coautoria nos crimes de emasculação e homicídio de crianças e adolescentes, ocorridos entre 1989 e 1993, na cidade de Altamira no Pará.

Os crimes chocaram a opinião pública, de forma que a elucidação dos fatos e a punição do(s) culpado(s) era anseio de toda sociedade. Após uma longa tramitação que levou mais de 15 anos nas Varas da Justiça do estado do Pará, o caso foi a Júri Popular no final do ano de 2003. Com a argumentação de terem sido os crimes cometidos por motivação religiosa e sob a acusação dos réus pertencerem a uma “seita satânica”, quatro pessoas foram julgadas sendo três delas condenadas. A suposta líder da suposta “seita satânica”, Senhora Valentina de Andrade, foi absolvida.

Após o anúncio do resultado do Júri, deu-se início uma pressão sobre o Tribunal do Pará. A imprensa investigou e descobriu que houve erros durante o julgamento e que Oficiais de Justiça foram envolvidos em atos de suborno. O Juiz Presidente do Júri passou a ser investigado e sigilos bancários e telefônicos, segundo a imprensa na época, foram quebrados, indicando a possibilidade de erros no julgamento.

Na mesma época em que surgiam dúvidas sobre os trabalhos do Tribunal de Júri do Pará e sobre o resultado do julgamento, graças ao excelente trabalho da polícia maranhense foi preso no estado do Maranhão FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE BRITO sob a suspeita de ter emasculado e assassinado outro grupo de crianças. Desde os primeiros momentos da prisão de Francisco das Chagas ficou comprovado que os crimes por ele cometidos no Maranhão ocorreram após terem cessado os crimes na cidade de Altamira no Pará.

Dias após a prisão, Francisco das Chagas confessou a autoria de cerca de 20 homicídios no Estado do Maranhão e também de outros assassinatos e emasculações entre os anos 1989 a 1992 na cidade de Altamira, no Pará.

A prisão de Francisco das Chagas e a espontânea confissão da autoria dos crimes em Altamira geraram, à época, novas linhas de investigações sobre os casos já julgados que podiam, inclusive, levar a conclusões diferentes dos resultados obtidos no Júri Popular de setembro de 2003.

Conduzido até a cidade de Altamira com o objetivo de fazer a reconstituição dos crimes que alegava a autoria, Francisco das Chagas, para surpresa da polícia e do Poder Judiciário, não só confirmou e comprovou ser o autor dos vários homicídios naquela cidade como, durante ato de reconstituição, levou os peritos e policiais aos locais onde foram encontradas as ossadas humanas e ainda revelou mais um crime contra uma criança que não constava da lista do famoso Caso de Altamira.

A imprensa do Brasil passou a classificar o réu Francisco das Chagas como o maior *serial killer* da história do país, tendo ele próprio dado uma entrevista à Revista Carta Capital, na edição de 08 de setembro de 2004, relatando como havia matado 41 meninos nos estados do Pará e do Maranhão.

Mesmo com a confissão do réu de ter sido ele o autor das mortes em Altamira e com a confirmação, por meio de excelente trabalho técnico da polícia do Maranhão no colhimento de prova pericial, o resultado do Júri realizado em Belém no ano de 2003 não foi revisto. Desde então uma batalha judicial foi travada pelos condenados, até o momento sem sucesso algum.

Hoje, eles aguardam sentença em uma ação de revisão criminal. Os médicos condenados foram, por um período, libertados para aguardar julgamento do recurso contra a decisão do Júri, quando puderam então voltar para suas cidades de origem e suas atividades laborais. No entanto, em maio de 2009, foram novamente recolhidos e desde então se encontram presos, estando um deles, Dr. ANISIO FERREIRA DE SOUZA, morador do estado do Maranhão com 72 anos de idade e com a saúde debilitada.

Durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pedofilia, que aconteceu neste Senado Federal, o réu Francisco das Chagas também foi ouvido, e afirmou aos senadores membros da CPI ser o autor dos crimes na cidade de Altamira.

Recentemente o Juiz de Direito Dr. Ernane Ferreira Ribeiro Malato, que foi o primeiro magistrado a proferir decisão durante as investigações na década de noventa do caso de Altamira, publicou o livro sob o título DIREITOS HUMANOS – Federalização da Competência e a Amazônia onde relata claramente serem inocentes os médicos condenados e que houve, desde o início do processo judicial no estado do Pará, graves e inequívocos erros.

Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias já realizou no ano de 2004 uma Audiência Pública para esclarecer os fatos, tendo sido convidadas autoridades do estado do Pará e do estado do Maranhão. Na ocasião os representantes do Judiciário e da Polícia do Maranhão prestaram esclarecimentos sobre o trabalho que realizaram para investigação, prisão e condenação do assassino Francisco Chagas e de como construíram a certeza de ser ele também o autor dos crimes em Altamira/Pa. As autoridades e policiais do Maranhão tiveram o trabalho reconhecido pelo e pelos presentes na Audiência Pública, mas os representantes da Polícia e do Judiciário do estado do Pará não compareceram a Audiência Pública.

Esperava-se que esta Comissão fosse dar continuidade ao trabalho de esclarecimentos de violação de direitos humanos referente a condenação dos dois médicos no estado do Pará porém nada foi deliberado nesta direção. Assim, esta Comissão não pode mais se omitir diante da possibilidade de pessoas inocentes estarem presas indevidamente há mais de quatro anos na cidade de Belém/PA, o que configuraria a violação de um dos mais fundamentais direitos humanos, o direito à liberdade.

Por outro lado, entendemos que as famílias das vítimas de Altamira têm o direito a uma resposta definitiva e correta sobre a violência cometida contra seus filhos, para terem a certeza de que a Justiça vem sendo aplicada.

Desta forma, para esclarecimento dos fatos, requeiro a realização de uma Audiência Pública, convidando como expositores: 1) **Dr. JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ**, Delegado que presidiu o inquérito no Estado do Maranhão; 2) **Dra. GERAULIDES CASTRO MENDONÇA**, Promotora de Justiça do Estado do Maranhão; 3) **Dr. ERNANE MALATO**, Juiz de Direito - Primeiro juiz do caso na Comarca de Altamira/PA; 4) **Dr. NEYVALDO COSTA DA SILVA**, atual Diretor da Divisão de Investigações e Operações Especiais da Polícia Civil do Estado do Pará – DIOE/PA; 5) Delegado de Polícia do Pará **Dr. WALDIR FREIRE CARDOSO**, à época diretor do DIOE/PA; 6) **Dra. ILANA CASOY**, escritora e especialista em criminologia, 7) **Dra. LINDINALVA RODRIGUES**, Promotora de Justiça do estado do Mato Grosso estudiosa do caso quando assessorou a CPI da Pedofilia no Senado Federal; 8) **SENADOR MAGNO MALTA**, na qualidade de presidente da CPI da Pedofilia no Senado interrogou o condenado Francisco das Chagas; 9) **Um representante da superintendência da Polícia Federal do Pará responsável pelas investigações à época.**

Sala das comissões, 15 de outubro de 2013.

Lourival Mendes
Deputado Federal-PT do B/MA